



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013
PROCESSO Nº 001815-09.00/13-1**

AJDG Nº 062/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 73.242.760/0001-89, com sede nesta Capital, na Rua Beirute, nº 215, Bairro Navegantes, CEP nº 90.240-080, telefone nº (51) 3374-3858, email: marco@marcocar.com.br, neste ato representada por Marco Antonio Duarte Machado, portador da carteira de identidade nº 1015549643 e inscrito no CPF sob o nº 207.641.110-00, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes à frota do CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Presencial nº 06/2013, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas cláusulas terceira, item 3.8, e sétima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 062/2013, relativamente aos lotes 1, 2 e 3, por 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alterar o valor da hora trabalhada no que concerne ao lote 2 do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 062/2013, conforme negociação, que passará para R\$ 105,00 (cento e cinco reais), a contar de 15 de julho de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Reajustar o valor da hora trabalhada para os lotes 1 e 2, a contar de 20 de maio de 2015, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 4,11%, passando a vigorar, respectivamente, as quantias de R\$ 101,05 (cento e um reais e cinco centavos) e R\$ 129,12 (cento e vinte e nove reais e doze centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA
Contratada